

mar/25										abr/25	180.697,73									6.295.197,22
abr/25	5.786.694,93	5.083.479,04	20.503.050,84			5.256.086,69			120.000,00	jan/25	37.607,67							233.865,17		
abr/25										fev/25	60.708,35							584.662,94		
abr/25										fev/25	139.291,65							584.662,94		
abr/25										abr/25	37.607,67									
abr/25										abr/25	4.745.173,61									
abr/25										mai/25	4.837.781,28									
abr/25										mai/25	180.697,74									11.442.059,02
maio/25	5.786.694,93	5.083.479,04	10.251.525,42			5.203.479,01			65.000,00	mar.-25	61.505,10									
										mar.-25	58.494,90									120.000,00
	27.764.148,71	19.164.590,22	53.225.436,55	490.000,00	-	30.315.874,07	-	185.000,00	-	25.232.395,06	-	-	-	-	-	-	-	1.559.397,92	-	26.791.792,98

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :
Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese (OPME e Outros).
Mandados Judiciais .
Repasses Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.
Outros.

Detalhamento - Glosas																				
Descrição	Valor R\$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável														
Valor provisionado para ajuste posterior	120.000,00	3.3.50.85.02	201600010020610	abr-25	abr-25	SES/CGC/SUPECC-19837.														
Valor provisionado para ajuste posterior	65.000,00	3.3.50.85.02	201600010020610	maio/25	maio/25	SES/CGC/SUPECC-19837.														
Total Geral	185.000,00																			

Nota Explicativa:
Valor Estimado no Contrato de Gestão = Custeio (R\$ 4.498.816,07) + Servidor Cedido (R\$ 703.215,89).
1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio = Custeio + Gratificação de CLT.
3. Valor informado pela área técnica - GFIN SEI Nº 202500010016855.
4. Valor Provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento SEI Nº Jan 69065171; Fev. 69991479.Mar. 70936192; Abr. 72186029 ; Maio 73651371 Valor aplicado com valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC - 19837.
Conforme diretrizes descritas no Despacho 2688 (SEI Nº 65101374), Processo SEI Nº 202400010067105, o valor dos Servidores Cedidos, Auxílio Moradia, Bolsa de Residência médica e Gratificação de Servidores Estatutários serão apenas de caráter informativo. Segue:
Servidor Cedido - Referência: janeiro/2025 - Valor: R\$ 614.432,85 (70302207);
Servidor Cedido - Referência: fevereiro/2025 - Valor: R\$ 621.065,93 (72206133);
Servidor Cedido - Referência: março/2025 - Valor: R\$ R\$ 609.800,54 (72989174);
Servidor Cedido - Referência: abril/2025 - Valor: R\$R\$ 609.800,54 (73991580);
Servidor Cedido - Referência: maio/2025 - Valor: R\$ 665.078,24 (75498674);
9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA
Custeio (SEI nº 71175259) referência dezembro/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00060.002.....R\$ 91.086,52
Fundo rescisório (SEI nº 71175259) referência dezembro/24 Ordem de Pagamento 2025.2850.066.00060.001..... R\$ 65.120,35
Repasses complementar contida na Solicitação de Liquidação e Pagamento MAR/25 - AJUSTE DE REPASSE (71620051) relativo ao ajuste de custeio mensal dos meses de outubro a dezembro de 2024
Ajuste mês de outubro/2024.....R\$ 233.865,17
Repasses complementar contida na Solicitação de Liquidação e Pagamento MAR/25 - AJUSTE DE REPASSE (71620051)relativo ao ajuste de custeio mensal dos meses de outubro a dezembro de 2024
Ajuste mês de novembro/2024.....R\$ 584.662,94
Repasses complementar contida na Solicitação de Liquidação e Pagamento MAR/25 - AJUSTE DE REPASSE (71620051)relativo ao ajuste de custeio mensal dos meses de outubro a dezembro de 2024
Ajuste mês de dezembro/2024.....R\$ 584.662,94

GOIANIA, 11 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ENGELBERG FERNANDES, Gestor (a) de Contrato**, em 11/08/2025, às 12:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente**, em 11/09/2025, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 15/09/2025, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78084142** e o código CRC **1A274378**.



Referência: Processo nº 202300010061685

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



SEI 78084142